

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.857.940/0001-41
Razão social: AXC TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 40 SALA 1205/ PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2026 a 17/09/2026

Certificação Número: 2026081906285842273875

Informação obtida em 26/08/2026 14:40:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AXC TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ/CPF: **42.857.940/0001-41**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140312619324**
Data de emissão: **30/07/2026 15:38:13**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AXC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.857.940/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:00:46 do dia 09/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2027.

Código de controle da certidão: **B05E.AF8B.CCAD.DE4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.857.940/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL AXC TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AXC CONECTIVIDADE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-02 - Serviço móvel especializado - SME 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA	NUMERO 40	COMPLEMENTO SALA 1205 EDIF INFINITY CENTER
CEP 29.101-350	BAIRRO/DISTRITO PRAIA DA COSTA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUISICAO@MONARCAPARTICIPACOES.COM.BR		TELEFONE (27) 9949-2800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2026** às **14:33:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.857.940/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/07/2021
NOME EMPRESARIAL AXC TECNOLOGIA LTDA		

Atividade de prestação de serviços de engenharia, exceto engenharia de arquitetura, de 06 de dezembro de 2022.

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Entido no dia 26/08/2026 às 14:33:28 (data e hora de Brasília).

71.11-1-00 - Serviços de engenharia

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA

NUMERO

40

COMPLEMENTO

SALA 1205 EDIF INFINITY CENTER

CEP

29.101-350

BAIRRO/DISTRITO

PRAIA DA COSTA

MUNICÍPIO

VILA VELHA

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AQUISICAO@MONARCAPARTICIPACOES.COM.BR

TELEFONE

(27) 9949-2800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 26/08/2026 14:31:53

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 42.857.940/0001-41

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

“MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA”, com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, sala 1204 – Infinity Center, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep 29101-350, devidamente registrada **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.138.679/0001-92, NIRE nº 32202800110 JUCEES, representada por BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1545441 SSP/ES e inscrito no CPF nº 039.261.226-76, residente na Rua Felipe Camarão, nº 152, Santa Inês, Vila Velha/ES, 29108-070.

Único sócio da **“AXC TECNOLOGIA LTDA”**, inscrita no CNPJ nº 42.857.940/0001-41, NIRE nº 32202789213, com sede Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, sala 1205 – Infinity Center, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep 29101-350, delibera a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Inclui neste ato como atividade os seguintes objetos sociais:

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

“MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA”, com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, sala 1204 – Infinity Center, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep 29101-350, devidamente registrada **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.138.679/0001-92, NIRE nº 32202800110 JUCEES, representada por BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1545441 SSP/ES e inscrito no CPF nº 039.261.226-76, residente na Rua Felipe Camarão, nº 152, Santa Inês, Vila Velha/ES, 29108-070.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **“AXC TECNOLOGIA LTDA”** e nome fantasia **“AXC CONECTIVIDADE”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, sala 1205 – Infinity Center, Praia da Costa, Vila Velha/ES, cep 29101-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social: 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM; 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente; 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular; 61.20-5-02 - Serviço móvel especializado – SME; 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo; 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação ; 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP; 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 85.99-6-03 - Treinamento em informática; 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2021 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 2.945.000,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais) dividido em 2.945.000 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, as mesmas distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL (R\$)	%
MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA	2.945.000	2.945.000,00	100
TOTAL	2.945.000	2.945.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1057, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada isoladamente pelo não sócio **BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os ato compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011, § 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, podendo ser diferente da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sei sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da cidade de Vila Velha/ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

O instrumento de alteração de contrato será assinado em via única de igual forma, teor e consistência.

Vila Velha -ES., 08 de julho de 2025.

BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.857.940/0001-41
Razão social: AXC TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 40 SALA 1205/ PRAIA DA COSTA / VILA VELHA / ES / 29101-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2026 a 31/07/2026

Certificação Número: 2026070210065842273853

Informação obtida em 02/07/2026 16:58:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AXC TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03926122676	BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2025 12:30 SOB Nº 20251069796.
PROTOCOLO: 251069796 DE 08/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511125667. CNPJ DA SEDE: 42857940000141.
NIRE: 32202789213. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2025.
AXC TECNOLOGIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

AXC TECNOLOGIA LTDA, ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ sob o nº **42.857.940/0001-41**, com sede na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Sala 1205, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29.101-350, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Bruno Roberto Brito da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **1545441 SSP ES** e do CPF nº **039.261.226-76**, e-mail orcamento@axctecnologia.com.br, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026** – Licitação Eletrônica nº 1096794 – SGPE PIMB nº 1556/2026, **DECLARA:**

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas no referido edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir à nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos que apresento para participar deste procedimento licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos, fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época. Fico ciente, através deste documento declaratório, de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei, bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé.
- 5) Que tem conhecimento das normas previstas na legislação, dentre as quais as Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis.
- 6) Que se compromete a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior, e se compromete a exigir o mesmo dos terceiros por ela contratados.
- 7) Que se compromete a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade de que tiver conhecimento acerca da execução do contrato.
- 8) Que tem ciência de que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020, Edição nº 21.236, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente, e das multas pactuadas.
- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o

cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou a regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Vila Velha – ES, 30 de julho de 2026.

BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA:03926122676

Assinado de forma digital por BRUNO
ROBERTO BRITO DA SILVA:03926122676
Dados: 2026.07.30 17:49:15 -03'00'

BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA

Diretor Comercial

AXC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.857.940/0001-41

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA CABEAMENTO

Vila Velha – ES, 06 de agosto de 2026.

DESTINATÁRIO

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 100 – Centro – Imbituba/SC – CEP 88.780-000

Referência: Pregão Eletrônico nº 028/2026 – SGPE PIMB nº 1556/2026 – Licitação Eletrônica nº 1096794 – LOTE 02

Plataforma: Licitações-e – Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br)

Prezados Senhores,

Inicialmente, agradecemos a oportunidade que nos foi concedida para apresentar nossa proposta comercial. Temos a satisfação de submeter à vossa apreciação a proposta abaixo descrita, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026, publicado em 16/07/2026.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossas Senhorias para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

1. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação de infraestrutura para cabeamento estruturado, referentes ao LOTE 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2026, compreendendo canaletas de alumínio e acessórios, porta-equipamentos e módulos, conectores RJ45 Cat.5e e Cat.6 e rack de parede 12U, conforme especificações técnicas, quantidades máximas e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. O fornecimento dar-se-á pelo modo de aquisição contínua, sob demanda, mediante Autorização de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E PREÇOS

Conforme detalhado no Termo de Referência, a proposta contempla os itens abaixo, cujos preços unitários e totais já contemplam a integralidade dos custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento:

Item	Descrição do Produto / Serviço	Und.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	Canaleta dupla em alumínio injetado, dimensões 73 mm (L) x 25 mm (H) x 3000 mm, paredes externas de 1,5 mm, cor branca, barra com 3 metros. Referência: Dutotec DT12241.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	20	348,90	6.978,00

Item	Descrição do Produto / Serviço	Und.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
02	Tampa para canaleta 73 mm x 25 mm x 3000 mm, em alumínio injetado, perfil de 1,5 mm, com ranhuras, plana, cor branca, barra com 3 metros. Referência: Dutotec DT15040.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	20	183,15	3.663,00
03	Curva horizontal 90°, em alumínio injetado, 25 mm (H), composta de base e tampa, para uso em conjunto com o item 01, cor branca. Referência: Dutotec DT35140.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	30	95,42	2.862,60
04	Curva vertical interna, raio de 30 mm, para uso em conjunto com o item 01, cor branca, em alumínio injetado, modelo com superfície ranhurada. Referência: Dutotec DT38041.30 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	30	51,66	1.549,80
05	Curva horizontal composta de base e tampa, raio de 30 mm, para uso em conjunto com o item 01, cor branca, em alumínio injetado, modelo com superfície ranhurada. Referência: Dutotec DT38642.30 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	30	108,06	3.241,80
06	Tampa terminal em termoplástico, para canaleta 73 mm x 25 mm. Referência: Dutotec DT49140.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	40	10,73	429,20
07	Caixa de derivação tipo X para uso em canaletas de 25 mm, 1x1 (125 mm x 125 mm), base em alumínio injetado e tampa em termoplástico ABS, cor branca. Referência: Dutotec DT53240.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	20	115,96	2.319,20
08	Porta-equipamentos 4x2" para 3 módulos, cor branca, para fixação em canaleta metálica de 73 mm. Referência: Dutotec DT64444.10 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	40	36,51	1.460,40
09	Módulo de 1 tomada 2P+T 10 A / 250 V, para fixação em porta-equipamentos, cor branca. Referência: Dutotec DT99233.10 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	60	17,04	1.022,40
10	Módulo de 1 tomada RJ45, para fixação em porta-equipamentos, cor branca. Referência: Dutotec DT99240.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	60	6,09	365,40

Item	Descrição do Produto / Serviço	Und.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
11	Módulo cego, para fixação em porta-equipamentos, cor branca. Referência: Dutotec DT99200.00 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	60	4,01	240,60
12	Conector macho RJ45 Cat.5e U/UTP: corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; produto em conformidade com a diretiva RoHS. Referência: Furukawa SOHOPlus Cat.5e ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	300	5,40	1.620,00
13	Conector macho RJ45 Cat.6 U/UTP de passagem: composto por peça única, dispensando alinhador e separador; corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL94V-2; vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; contatos adequados para condutores sólidos; produto em conformidade com a diretiva RoHS. Referência: Furukawa Cat.6 de passagem ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	200	34,32	6.864,00
14	Conector fêmea RJ45 (keystone) Cat.6: corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94V-0); desempenho garantido para até 4 conexões em canais de 100 metros; suporte a IEEE 802.3, 1000BASE-T, 1000BASE-TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, sistemas de automação predial e 10GBASE-T (TSB-155), além dos protocolos LAN anteriores; vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; montado em placa de circuito impresso dupla face; possibilidade de fixação de ícones de identificação; terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; pinagem T568A/B; fornecido com capa traseira. Referência: Furukawa Multilan Cat.6 ou similar de qualidade igual ou superior.	Un	50	34,32	1.716,00
15	Rack de parede 12U, profundidade 570 mm, padrão 19 polegadas, estrutura monobloco com	Un	15	982,69	14.740,35

Item	Descrição do Produto / Serviço	Und.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Total (R\$)
	teto, base e fundo em chapa de aço SAE 1020; laterais removíveis com chave (não serão aceitas travas plásticas), em chapa de aço SAE 1020; porta frontal com visor em acrílico e fechadura com chave; acabamento com tratamento eletrozincado e pintura epóxi na cor branca. Acompanha 1 (uma) bandeja fixa.				
VALOR GLOBAL DO LOTE 02				R\$ 49.072,75	

Observação: os preços ofertados são finais e contemplam todos os tributos federais, estaduais e municipais, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete CIF, embalagens, seguros, carga e descarga e demais despesas diretas e indiretas necessárias ao integral cumprimento do objeto. Valor global por extenso: quarenta e nove mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA / EXECUÇÃO

Prazo de Entrega/Execução: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme itens 6.3 e 7.1 do Termo de Referência.

Local de Entrega: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ 17.315.067/0001-18 – Avenida Presidente Vargas, nº 100 – Centro – Imbituba/SC – CEP 88.780-000. A entrega e o descarregamento dos materiais correrão por conta da CONTRATADA, que providenciará a mão de obra necessária, nos termos do item 7.6 do Termo de Referência.

Horário de Entrega: dias úteis, em horário comercial, das 08h00 às 18h00.

Frete: CIF (por conta da CONTRATADA – AXC TECNOLOGIA LTDA).

Embalagem: conforme especificações de embalagem primária e secundária do Projeto Básico/Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Prazo de Pagamento: em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal e seu envio ao fiscal do contrato, em parcela única, após a entrega e o aceite definitivo dos materiais, conforme itens 8.1 e 8.2 do Termo de Referência.

Modalidade: boleto bancário, conforme item 8.3 do Termo de Referência.

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal | Agência: 6052 | Conta Corrente: 578818859-4 (informados para eventual pagamento por transferência, caso admitido pela CONTRATANTE).

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA

Garantia Mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo dos materiais.

Prazo de Substituição: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do ofício encaminhado pela CONTRATANTE, para conserto ou substituição por produto novo com as mesmas características técnicas, conforme item 9.2 do Termo de Referência, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Responsabilidade Logística: retirada e entrega sem ônus para o CONTRATANTE em território nacional.

Estado dos Produtos: novos, lacrados pelo fabricante, sem uso prévio, dentro do prazo de validade.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, até 05 de outubro de 2026.

Data de Emissão: 06 de agosto de 2026.

Responsável Comercial: Bruno Roberto Brito da Silva

Cargo: Diretor Comercial

E-mail: orcamento@axctecnologia.com.br

Telefone/Celular: +55 (27) 98176-2800

7. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- ✓ Os preços ofertados incluem todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.
- ✓ Os preços contemplam EPI/EPC, transporte, deslocamentos e todas as despesas diretas e indiretas.
- ✓ Os preços incluem treinamentos e exames legalmente exigidos (NRs aplicáveis, ASO, PGR, PCMSO, LTCAT, quando aplicável).
- ✓ A proposta é válida pelo prazo informado, a partir da data de apresentação.
- ✓ Os preços são fixos e irrevogáveis durante a vigência do contrato.
- ✓ Declaramos pleno conhecimento e aceitação das condições do edital/projeto básico e seus anexos.
- ✓ Declaramos não estar inscritos em cadastros restritivos (CEIS, CNEP, CADIN, CEPIM).
- ✓ Declaramos cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária e tributária vigentes.

A AXC TECNOLOGIA LTDA reitera seu compromisso em fornecer produtos e serviços de qualidade que atendam e excedam as expectativas do CONTRATANTE. Nossa proposta é fundamentada em análise rigorosa do documento de referência, garantindo conformidade com todos os requisitos técnicos, de desempenho, prazos e segurança, com valores competitivos adequados ao mercado.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

BRUNO ROBERTO BRITO
DA SILVA:03926122676

Assinado de forma digital por BRUNO
ROBERTO BRITO DA SILVA:03926122676
Dados: 2026.08.06 13:52:13 -03'00'

BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA

Diretor Comercial

AXC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.857.940/0001-41

E-mail: orcamento@axctecnologia.com.br

Site: www.axctecnologia.com.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AXC TECNOLOGIA LTDA			Protocolo: ESC2600406210		
NIRE : 32202789213					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202789213	CNPJ 42.857.940/0001-41	Data de Ato Constitutivo 26/07/2021	Início de Atividade 26/07/2021		
Endereço Completo Rua CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA, Nº 40, SALA 1205 EDIF INFINITY CENTER, PRAIA DA COSTA - Vila Velha/ES - CEP 29101-350					
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVICOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA - STFC SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELEFONIA MOVEL CELULAR SERVICO MOVEL ESPECIALIZADO - SME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR CABO OPERADORAS DE TELEVISAO POR ASSINATURA POR SATELITE SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO SERVICOS DE ARQUITETURA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM INFORMATICA ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS.					
Capital Social R\$ 2.945.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.945.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta e cinco mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MONARCA PARTICIPACOES S/A	CPF/CNPJ 43.138.679/0001-92	Participação no capital R\$ 2.945.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA	CPF/CNPJ 039.261.226-76	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO ROBERTO BRITO DA SILVA	CPF 039.261.226-76	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 10/07/2025	Número 20251069796	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2026, às 16:40:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **XHUZXMGS**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral